



**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 10.3 a 10.5 do programa de concursos.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

QMT — Qualidade — mérito técnico (60%);

Adaptação dos elementos decorativos às características e qualidade urbanas do Centro Histórico (35%);

Experiência anterior em prestações de idêntica natureza (25%);

PTP — Preço total da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 52 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro, à cobrança ou por meio de cheque passado a favor da Câmara Municipal de Évora.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

2 0 / 1 0 / 2 0 0 6

Hora: \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 2 3 / 1 0 / 2 0 0 6

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório, Évora.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Oliveira*. 3000215689

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS****Anúncio****Concurso público para concessão de exploração da Mostra Gastronómica de Sameiro**

1 — Designação da entidade adjudicante:

1.1 — A entidade adjudicante do concurso público é a Câmara Municipal de Manteigas.

1.2 — A sua sede é na Rua do 1.º de Maio, Edifício dos Paços do Concelho, 6260-101 em Manteigas, telefone: 275980000, telefax: 275982092, NIF: 506632946, e-mail: geral@cm-manteigas.pt e site: www.cm-manteigas.pt.

1.3 — O horário de funcionamento é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados.

2 — Objecto do concurso:

2.1 — O concurso denomina-se «Concurso público para a concessão de exploração da Mostra Gastronómica de Sameiro».

2.2 — O concurso tem por objecto a concessão do direito de exploração de um espaço denominado «Mostra Gastronómica», sito em Sameiro, concelho de Manteigas.

2.3 — Com a exploração do espaço objecto da presente concessão, que terá em complemento o funcionamento de um bar, visa-se